



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



PORTARIA Nº: 025, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONVOÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PARA REALIZAR PROVA DE VIDA".

A **DIRETORA-PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 60 da Lei Municipal nº 4.974/2001, art. 60, c/c Lei Municipal nº: 7.655/2022 e,

CONSIDERANDO, a notificação da Diretora de Atuária e Previdência sobre os segurados omissos na prova de vida anual;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os aposentados e pensionistas do SISPREV/TO, com mês de aniversário DEZEMBRO/2025 que não realizaram a prova de vida no seu respectivo período, conforme lista abaixo, para regularizar seu recadastramento até a data de 25/03/2026 sob pena de suspensão de seu benefício a partir do dia 31/03/2026, na forma lei municipal 7.655/2022.


| NOME | APOSENTADO / PENSIONISTA | MÊS DE NASCIMENTO | CPF Nº |
|---------------------------|--------------------------|-------------------|----------------|
| MARIA ILZA PEREIRA | Aposentada | Dezembro | 487.***.***-34 |
| SANTA FERNANDES GONÇALVES | Pensionista | Dezembro | 962.***.***-25 |

Art. 3º. O beneficiário que não comparecer dentro do prazo estipulado terá seu pagamento regularizado apenas no mês subsequente ao efetivo comparecimento.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de março de 2026.


**GISELENE PEREIRA SILVA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE DO SISPREV-TO**

PUBLICADO
Dia 16 / 03 / 26

Ass. Diretor